

PORTARIA Nº 2691/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011853-6.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da UNIDADE DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL, da Sede Administrativa, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024	Renato Henrique da Silva Santos
23/12/2024	Renato Henrique da Silva Santos
26/12/2024	Amanda Leila Barbacena Silva
27/12/2024	Amanda Leila Barbacena Silva
30/12/2024	Isaac Jairo da Silva
02/01/2025	Isaac Jairo da Silva
03/01/2025	Bruna Kettle Melo Daher
06/01/2025	Bruna Kettle Melo Daher

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso